



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 411, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **TAMARA CRISTINA HELEODORO POMPEO DA SILVA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ADI, através da Portaria nº. 160, de 15 de março de 2017, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 21 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de setembro de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio